

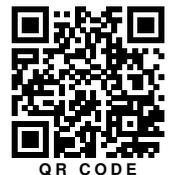


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 17 de setembro de 2019 • Ano III • Edição N° 439

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019) .....	2
EXTRATO (CONTRATO N° 167/2019) .....	2
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019) .....	3
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 141/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa que ADJUDICOU a licitação Pregão Presencial PP-020-2019, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para funcionários a serviço da administração pública, policiais civis e militares, carcereiros, presos, médicos, enfermeiros entre outros no que tange a seminários, apoio técnico, encontros setoriais, palestras; e serviços - mutirão, campanha de vacinação, junto à empresa C. MARQUES DOS SANTOS ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.211.287/0001-18, no valor de R\$ 262.100,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e cem reais).

Sapeaçu – Bahia, 11 de setembro de 2019.

Wellington Santos da Silva  
Pregoeiro Oficial.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 167/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 167-2019. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL de Nº. PP-020-2019, junto à empresa C. MARQUES DOS SANTOS ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.211.287/0001-18, no valor de R\$ 262.100,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e cem reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para funcionários a serviço da administração pública, policiais civis e militares, carcereiros, presos, médicos, enfermeiros entre outros no que tange a seminários, apoio técnico, encontros setoriais, palestras; e serviços - mutirão, campanha de vacinação. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 11 de setembro de 2019. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa que HOMOLOGOU a licitação Pregão Presencial PP-020-2019, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para funcionários a serviço da administração pública, policiais civis e militares, carcereiros, presos, médicos, enfermeiros entre outros no que tange a seminários, apoio técnico, encontros setoriais, palestras; e serviços - mutirão, campanha de vacinação, junto à empresa C. MARQUES DOS SANTOS ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.211.287/0001-18, no valor de R\$ 262.100,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e cem reais).

Sapeaçu – Bahia, 11 de setembro de 2019.

George Vieira Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-141-2019, CONTRATO 166-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-141-2019, junto a empresa OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.726.103/0001-21, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada para manutenção das bombas dos poços artesanais localizados nos Distritos do Município de Sapeaçu-Ba, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 12 de setembro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.